



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DINIVO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR ALFABETIZADOR, NOS TERMOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DATAS/MG, LEI Nº 470, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDITAL Nº02, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Edital de processo seletivo simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para atender o Programa de Incentivo e Consolidação da Alfabetização no Município de Datas/MG.

A Prefeitura Municipal de Datas/MG, conforme o disposto no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e também nas regras constantes das Leis Municipais 294/2006, 295/2006, 470/2015 e Lei Complementar 384/2009, com suas posteriores alterações, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Alfabetizador, a fim de atender o Programa de Incentivo e Consolidação da Alfabetização no Município de Datas/MG.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, orienta-se a todos os candidatos interessados em participar deste processo seletivo simplificado que realizem a leitura integral e atenta deste edital antes de efetuarem a inscrição.
- 1.2. A inscrição implica conhecimento e aceitação tácita da legislação acima mencionada e do regimento estabelecido por este edital e suas eventuais retificações, bem como subordinação às demais publicações oficiais referentes à execução do presente certame, as quais serão realizadas na Imprensa Oficial do Município (Mural de Avisos) e no site oficial www.datas.mg.gov.br, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento.
- 1.3. A legislação citada ao longo deste edital deverá ser considerada conjuntamente às alterações com entrada em vigor até a data de sua publicação.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Comissão Organizadora Do Processo Seletivo, instituída e organizada por Portaria Municipal.
- 1.5. O Processo Seletivo Simplificado está organizado conforme o seguinte cronograma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Evento	Data
Inscrições	01 de abril a 04 de abril de 2024
Divulgação dos resultados da Qualificação Técnica	08 de abril de 2024
Recursos contra os resultados da Qualificação Técnica	09 de abril de 2024
Divulgação das decisões sobre os recursos, Resultado Final e Homologação	10 de abril de 2024

1.6. A realização da inscrição representa plena aceitação do candidato quanto à divulgação de informações, tais como: nome completo, data de nascimento, pontuação, dentre outras, as quais são essenciais para o fiel cumprimento dos princípios da transparência pública e da publicidade.

1.7. Irregularidades ou falsidade nas informações prestadas, bem como nos documentos apresentados pelo candidato, acarretará na sua eliminação do certame ou, ainda, rescisão contratual, caso já tenha sido contratado, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração de responsabilidade criminal, cível ou administrativa, assegurado-se sempre o direito à ampla defesa e ao contraditório.

2. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 As funções, vagas e pré-requisitos objetos deste processo seletivo são as seguintes:

Professor Alfabetizador: cadastro de reserva, com formação em Pedagogia ou Normal Superior e comprovada experiência.

2.2. As atribuições e as remunerações dos cargos objeto deste processo seleção poderão ser consultadas na legislação citada no preâmbulo deste edital. Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado poderão ser lotados na sede do município ou em qualquer comunidade rural, conforme oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.

2.3. A aprovação e classificação no processo seletivo simplificado gera apenas expectativa quanto à contratação, que ocorrerá conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 de abril a 04 de abril de 2024, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal de Datas, Departamento Pessoal, situada na Praça do Divino, nº 10, Centro, Datas/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS-MG

PRAÇA DO DINIVO, N° 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição, modelo no Anexo I, devidamente preenchida e anexada externamente a envelope - que deverá ser lacrado após conferência da documentação - contendo em seu interior os documentos relacionados nos subitens a seguir:

3.2.1. Cópia de documento de identidade oficial (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte);

3.2.2. Cópias do Diploma, Histórico Escolar, Certificado ou Declaração que comprovem a escolaridade mínima e os requisitos para a função;

3.2.3. Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);

3.2.4. Declaração, certidão, contracheques ou outros documentos que comprovem tempo de serviço e experiência na função pretendida.

3.3. A omissão de qualquer um dos documentos relacionados acima ensejará a eliminação do candidato no presente processo seletivo.

3.4. Em nenhuma circunstância poderá ser apresentado documento após o período de inscrição ou fora do envelope.

3.5. O candidato será responsável pela veracidade dos documentos apresentados, assim como por todas as informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição, sujeitando-se, no caso de irregularidades das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo, no caso de eventual aprovação e contratação.

4. DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por uma Etapa de Qualificação Técnica, que consistirá na análise da documentação e pontuada conforme os critérios do quadro abaixo:

Critério de Qualificação e Classificação	Pontos	Limite
Curso de extensão ou disciplina curricular na área de Alfabetização e Letramento com no mínimo 60 horas de carga horária	0,5 ponto por curso ou disciplina	1,0 ponto
Curso de Pós-Graduação lato Sensu na área de Educação, com no mínimo 360 horas	1,0 ponto	1,0 ponto
Mestrado	2,0 pontos	2,0 pontos
Doutorado	3,0 pontos	3,0 pontos
Tempo de Serviço exercido como Professor Alfabetizador, dos 1º, 2º 3º anos do Ensino Fundamental	1,0 ponto por ano	20 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DIVINO, Nº 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

.		
---	--	--

- Quando incompleto, será contabilizada como um ano a fração superior a 180 dias de vínculo.

4.2. A etapa de Qualificação Técnica será realizada pela Comissão Organizadora por meio da análise dos documentos inseridos em envelope lacrado no momento da inscrição.

4.3. Serão aceitos somente documentos idôneos, cujos originais serão verificados por ocasião da contratação.

4.4. A classificação no processo seletivo simplificado consistirá na ordenação decrescente das notas resultantes do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva simplificada e na avaliação dos títulos.

4.5. Na hipótese de empate na pontuação de dois ou mais candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de experiência;
- b) Maior nível de escolaridade;
- c) O mais idoso.

5. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1. O resultado e todos os outros atos do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico <<http://www.datas.mg.gov.br>> e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

5.2. O prazo para interposição de recurso é o constante no cronograma deste Edital, e deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Datas, situada na Praça do Divino, nº 10, Centro, Datas/MG.

5.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora, em formulário próprio, disponibilizado no endereço do subitem 2.1., com a devida fundamentação, constando obrigatoriamente o nome do candidato, endereço para correspondência, e-mail e telefone de contato.

5.4. Após apreciação pela Comissão Organizadora, as decisões dos recursos interpostos serão publicadas nos meios de comunicação previstos no item 5.1.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS-MG

PRAÇA DO DINIVO, N° 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) ter nacionalidade brasileira
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- g) possuir a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício da função;
- h) firmar Contrato Administrativo;
- i) aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- j) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - original e cópia de documento de identidade (carteira de identidade, CNH, carteira de trabalho, dentre outros);
 - original e cópia do CPF ou de documento idôneo que comprove a inscrição,
 - 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
 - original e cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e cópia do comprovante de escolaridade;
 - original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e cópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - originais e cópias das certidões de nascimento dos filhos, se for o caso;
 - original e cópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - original e cópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - atestado médico admissional;
 - Certidões Negativas de antecedentes criminais;
 - declaração de Bens e Valores e de não de acúmulo de cargos/funções públicas, conforme formulário próprio apresentado pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DINIVO, N° 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.2. O candidato devidamente convocado deverá comparecer, em até 3 (três) dias úteis, ao local indicado no Ato de Convocação, para contratação e obtenção de orientações.
- 6.3. O prazo da contratação é até o dia 31 de Dezembro de 2024, prorrogáveis nos termos da Lei Municipal n° 294/2006, a critério exclusivo do CONTRATANTE, por meio de Termo Aditivo específico, devendo ser rescindido obrigatoriamente a partir da nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o preenchimento de cargos vagos.
- 6.4. O candidato contratado será submetido a acompanhamento da chefia imediata, que avaliará a desenvoltura, compromisso e domínio no exercício da função. O descumprimento das atribuições do cargo e deveres da função pública ensejarão rescisão contratual imediata, além das cominações legais cabíveis, sempre assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.
- 7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados, conforme conveniência e oportunidade da Administração, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.
- 7.4. A Comissão Organizadora tem seus membros e atribuições definidas por Portaria Municipal.
- 7.5. Quaisquer informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas no endereço e horários do subitem 3.1.
- 7.6. A Administração Municipal, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar, no todo ou em parte, esta seleção, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.
- 7.7. Este Processo Seletivo não implica direito à contratação dos participantes classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irrevogável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual contratação.
- 7.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da documentação entregue pelos candidatos. O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DINIVO, N° 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando a Prefeitura de Datas/MG a realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).

7.10. Os casos omissos por este Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora, sempre tendo por fundamento a legislação pertinente e o princípios da Administração Pública.

Datas, 28 de março de 2024.

Presidente da Comissão Organizadora

Leila Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

Homologado pelo Prefeito Municipal:

Narlisson de Jesus Martins




PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DINIVO, N° 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121
CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSORES

(Anexar no exterior do envelope a ser lacrado)

NOME DO CANDIDATO:			
CPF:		IDENTIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		RUA :	
NÚMERO:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:
TELEFONE: () -		e-mail:	
CARGO DE INSCRIÇÃO: () Professor Alfabetizador		(<input type="checkbox"/>) Cópia de documento de identidade oficial (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte); (<input type="checkbox"/>) Cópias do Diploma, Histórico Escolar, Certificado ou Declaração que comprovem a escolaridade mínima exigida para a função; (<input type="checkbox"/>) Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias); (<input type="checkbox"/>) Declaração, certidão, contracheques ou outros documentos que comprovem tempo de serviço e experiência na função pretendida. Total de folhas: ()	
<p>Li e aceito as disposições constantes do Edital 02/2024. Junto a esta ficha de inscrição, apresento envelope lacrado com a documentação solicitada no Edital, responsabilizando-me pelas omissões e pela veracidade dos documentos e informações prestadas.</p> <p style="text-align: right;">Datás, ____/____/2024</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do candidato</p>			
 RECIBO			
<p>Envelope lacrado e ficha de inscrição devidamente preenchida recebidos por:</p> <p>_____</p> <p style="text-align: right;">Datás, ____/____/2024</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura e carimbo</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS-MG

PRAÇA DO DINIVO, N° 10 – TELEFONE: (38) 3535-1121

CEP: 39.130-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS